

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02/2024

INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna pública a **seleção de candidatos**.



Do cronograma

1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

CRONOGRAMA

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	01/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024



Do perfil dos candidatos

2. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

2.1 Ter idade mínima, no ato da inscrição, conforme o curso escolhido:

- a) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- b) 15 anos para o curso Técnico em Contabilidade
- c) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- d) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- e) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- f) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos
- g) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado

- h) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho
- i) 18 anos para o curso Técnico em Transações Imobiliárias

2.1.2. Ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio.

2.1.3. O candidato pode ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado.

2.1.4. Ter baixa renda, aquela recebida mensalmente, não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.

a) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

2.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar (**peças que residem junto com o candidato**) e dividindo o resultado pelo número de pessoas, por exemplo: o candidato reside com três pessoas e a renda de um deles é R\$ 2.000, de outro é R\$ 1.500 e outros dois não têm renda. Para calcular, deve-se somar todos os valores e dividi-los pelo número de pessoas. Nesse exemplo, o cálculo é (R\$ 2.000,00 + R\$ 1.500,00 + R\$ 0,00 + R\$ 0,00) / 4 = R\$ 875,00 *per capita* (por pessoa).

2.1.5. A autenticidade das informações fornecidas pelo candidato, na ficha de inscrição, poderá ser verificada por meio de entrevistas e visitas ou outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2.1.6. Não estar matriculado no curso que pretende realizar a inscrição. Caso tenha matrícula, mesmo que não esteja ativa, o candidato deverá aguardar o término do curso (turma) para realizar sua inscrição.



Da inscrição

3. As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via Internet, pelo *link* <https://www.ead.senac.br/gratuito/>, a partir das 10hrs do dia 18/03 conforme indicado no cronograma deste edital.

3.1.1. Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item 1. O local oficial de disponibilização deste edital é o Portal EAD do Senac (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações aqui contidas.

3.1.3. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.4. Após realizada inscrição neste edital a mesma não poderá ser retificada ou cancelada visando novo ingresso no mesmo processo seletivo, bem como não poderão ser alterados o curso, o estado e o polo.

3.1.5. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher todos os pré-requisitos estabelecidos no “Perfil dos Candidatos”, bem como realizar *on-line*, no ato da inscrição, o preenchimento da ficha de informações cadastrais, da ficha de endereço e da ficha de contatos, além de realizar o aceite do termo de compromisso e do termo de matrícula. O não preenchimento de dados obrigatórios, como RG (registro geral) e CPF (cadastro de pessoa física), desclassificará o candidato.

3.2. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD do Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações deste edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

3.2.1. O canal oficial para atendimento e esclarecimentos quanto ao processo de inscrição e para solução de dificuldades dos candidatos é exclusivamente o *e-mail* editalsgead@senacrs.com.br.

3.2.1.2. Para a manifestação de dificuldades relacionadas à inscrição, é necessário que o candidato envie uma captura de tela com o erro contido no *site* para o *e-mail* informado no edital. A comissão organizadora avaliará, **dentro do prazo** de inscrição, as manifestações sinalizadas. Qualquer reclamação ou manifestação efetuada **fora do prazo** previsto neste edital ou por outro canal não indicado nesse edital resultará na desclassificação do candidato.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso técnico de nível médio a distância que deseja participar da seleção;
- b) O estado;
- c) O polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital.



Da seleção

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por polo;
- b) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas;
- c) Seleção e classificação obtidas pela ordem de inscrição (data e horário) no curso escolhido pelo candidato.

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.1.1. O envio da documentação ocorrerá por meio do Portal do Aluno, exclusivamente para candidatos selecionados, conforme o processo de classificação e vagas do Anexo I, compreendendo os períodos estipulados no cronograma.



Da divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo, conforme classificação, será divulgado no Portal EAD (*site*) do Senac (<https://ead.senac.br/gratuito/>), conforme cronograma, até às 18h do dia 15/04, horário de Brasília.

5.1.2. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações “SELECIONADO” e “SUPLENTE”.

a) Considera-se “**SELECIONADO**” o candidato inscrito que foi classificado dentro do número de vagas e dos critérios previstos.

b) Considera-se “**SUPLENTE**” o candidato que não for selecionado dentro do número de vagas previsto no Edital. Contudo, ele pode vir a exercer as funções de outro selecionado, na falta ou na manifestação deste, isto é, torna-se substituto no caso de desistência de um candidato dado como “SELECIONADO”, podendo ser chamado se houver vagas disponíveis.

5.2. Após o término da primeira chamada, os candidatos suplentes, conforme a ordem da relação de classificação, disponível no *site*, dentro do número de vagas, serão chamados por e-mail para enviar os documentos no período da 2ª chamada.



Do envio dos documentos

6.1. Os candidatos com o *status* “SELECIONADO” estão dentro do número de vagas previsto no edital e receberão exclusivamente (via *e-mail*) o *link* de acesso ao Portal do Aluno para o envio dos documentos, por meio de um protocolo, além disso, receberão tutorial orientativo com os acessos. **Os documentos solicitados para matrícula devem ser enviados pelo candidato única e exclusivamente via Portal do Aluno.**

6.1.2. O envio dos documentos deve ser realizado em um único protocolo, com frente e verso de todos os documentos. Os formatos de arquivos digitais aceitos são: JPEG, JPG, PNG e PDF. O tamanho máximo suportado para envio do arquivo é de 2 MB (*megabytes*).

6.1.3. Em caso de indeferimento do protocolo (documento não aceito), o candidato deverá reenviar todos os documentos novamente com a correção solicitada dentro do prazo indicado.



Da desclassificação

7.1. **O Senac reserva-se o direito de desclassificar o candidato selecionado que deixar de entregar ou entregar em parte os documentos descritos neste edital**, ou entregá-los em um local que não seja o indicado.

7.1.1. Considera-se “**DECLASSIFICADO**” o candidato selecionado que:

- a) Tiver matrícula, mesmo que inativa, no curso em que realizou a inscrição. O candidato deverá aguardar o término do curso (turma) para realizar sua inscrição em novo edital.
- b) Não entregou ou enviou em parte, no período de chamada, os documentos descritos neste edital.
- c) Não entregou os documentos por falta de conhecimento do período do edital.
- d) Entregou os documentos solicitados fora dos prazos previstos.
- e) Realizou a inscrição com dados que diferem dos dados dos documentos apresentados.
- f) Entregou os documentos de forma ilegível, com cortes e sem assinatura.
- g) Encaminhou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho Profissional) sem outro documento contendo os dados de naturalidade e filiação.
- h) Informou o *e-mail* errado e não recebeu os dados de acesso no período indicado neste edital.
- i) Enviou histórico de ensino técnico não integrado ao ensino médio.
- j) Realizou a inscrição no mesmo curso ao qual já está cursando ou possui matrícula (ativa, cancelada ou evadida dentro do período indicado no cronograma) no Senac EAD.

7.2. O resultado poderá ser alterado a qualquer momento até serem completadas as vagas disponíveis no polo, em razão de ajustes necessários ou motivo de desistência ou

desclassificação, conforme os prazos indicados.



Dos documentos exigidos
para matrícula

8. Os selecionados deverão enviar, para fins de matrícula, a cópia legível dos documentos relacionados a seguir:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio
O candidato que tenha alteração de sobrenome em decorrência de casamento deve apresentar a certidão de casamento.	
PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF com o nome social	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitido com o nome civil ou social)
Caso o candidato não tenha documentos com nome social, deverá Informar a instituição de ensino, via protocolo (campo observações) disponível no Portal do Aluno, que fez a inscrição com o nome social, e enviar os documentos com o nome civil.	
CANDIDATOS MENORES DE IDADE	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio
CPF e RG ou CNH do responsável legal (pai ou mãe)	
Para outras condições de responsáveis legais, é necessário o envio da decisão judicial informando a tutela, além dos documentos de RG, CPF ou CNH.	
CANDIDATOS EMANCIPADOS	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio
Escritura pública de emancipação	
CANDIDATOS ESTRANGEIROS DO MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem)
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte	
CANDIDATOS ESTRANGEIROS OUTROS PAÍSES	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem)
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte	Tradução juramentada do histórico original realizada por uma empresa especializada.
	Declaração de equivalência de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação.
OUTRAS OPÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS PÚBLICOS LISTADOS ACIMA, EXCETO	

ESTRANGEIROS	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
Carteira de trabalho*	Histórico do ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), contendo as informações de local de conclusão do ensino médio, nome da escola e ano de conclusão.
CNH*	Atestado de matrícula a partir do 2º ano do ensino médio, ano vigente (ano de 2023).
Carteira de identificação funcional*	Atestado de matrícula da etapa II e da etapa III do ensino médio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ano vigente (ano de 2023).
Passaporte*	Declaração de conclusão do ensino médio.
	Histórico do ensino médio integrado ao técnico.

*Os documentos de identificação precisam conter a informação de naturalidade e filiação. Na ausência dessas informações, o candidato deverá apresentar outro documento que contemple a informação necessária.

8.1. A análise da documentação dos candidatos selecionados será realizada internamente pela Escola EAD do Senac, após a classificação publicada no *site* do Senac <https://ead.senac.br/gratuito>.

8.2. A confirmação dos documentos recebidos pela Escola EAD do Senac deve ser acompanhada pelo candidato no Portal do Aluno, dentro do prazo de envio.

a) Considera-se “**DEFERIDO**” o protocolo aberto que está com a documentação correta e completa de acordo com este edital. O protocolo, assim, será concluído e terá a matrícula processada.

b) Considera-se “**INDEFERIDO**” o protocolo aberto sem documentos anexos e/ou com documentos incompletos, divergentes dos solicitados neste edital, conforme item 8.1.

8.3. Caso o polo não tenha candidatos suficientes para preencher as vagas, os candidatos da primeira chamada desses polos serão notificados via *e-mail*, podendo enviar a documentação no prazo determinado na chamada seguinte.

8.4. Os candidatos que receberem o *status* “**INDEFERIDO**”, em seu protocolo, poderão visualizar o motivo do indeferimento, dentro do prazo de envio, conforme tutorial enviado via *e-mail*. Além disso, poderão abrir outro protocolo de regularização com todos os documentos listados, dentro do prazo indicado neste edital.

8.5. Caso o candidato selecionado não apresente os documentos no período de chamada, o Senac reserva-se o direito de chamar o suplente, no período da segunda chamada, obedecida a ordem de classificação, chamando-o a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

8.6. Os candidatos deste edital terão até dois dias úteis a partir da data de término do envio de documentos da chamada para realizar qualquer manifestação ou contestação referente ao *status* de classificação e/ou rever o *status* do seu protocolo. As manifestações realizadas fora

dos prazos previstos neste item e/ou por qualquer outro meio que não seja o endereço de e-mail editalspsgead@senacrs.com.br serão consideradas inválidas.



Da matrícula

9. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, esta será processada e o candidato receberá o retorno da efetivação via **Portal do aluno > Ambiente do estudante > Autoatendimento**.



Cancelamento

10. O aluno selecionado que vier a cancelar a matrícula, decorrente deste edital de seleção pelo PSG, não terá direito a solicitação de retorno posterior no mesmo curso pelo PSG. Caso tenha interesse em dar continuidade ao curso interrompido, deverá, cumulativamente:

- a) aguardar o encerramento do curso de sua turma de origem (decorrente deste processo seletivo);
- b) realizar a inscrição em novo Edital e se submeter novamente a processo seletivo, com todos os requisitos inerentes¹.



Dos cursos Das vagas Dos polos

11. O Anexo I deste edital contempla a relação e os respectivos endereços dos polos, os cursos e a quantidade de vagas disponíveis.



Recuperação e Reprovação

12. Para recuperar qualquer atividade, em caso de reprovação (dentro do cronograma da Unidade Curricular), o aluno deverá buscar o apoio do tutor, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante. O tutor verificará a possibilidade de extensão de prazo para realização da atividade

¹ Sujeito à disponibilidade de oferta de vagas do curso e polo pretendidos.



Aproveitamento de estudos

13. O candidato poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas e aprovadas no mesmo ou em outros cursos, do Senac ou de outras instituições, na modalidade presencial ou EAD e de níveis de ensino técnico ou superior. No entanto, o aproveitamento estará sujeito a análise do Senac EAD.

13.1. Não é possível cursar duas turmas de um único curso na modalidade PSG. Caso o aluno tenha cancelado o curso, evadido ou reprovado em alguma unidade curricular, é possível realizar o aproveitamento de estudos em turmas pagas (arcando com os custos), somente após o término do curso PSG.

13.2. Para realizar o pedido de aproveitamento, o candidato deve estar matriculado, e a solicitação deve anteceder o início da unidade curricular (disciplina). O manual com o passo a passo para realizar o pedido estará disponível no Portal do Aluno na aba manual do estudante.



Das disposições gerais

14. Informações complementares poderão ser obtidas pelo *e-mail* editalpsgead@senacrs.com.br, no horário de atendimento das 9h às 18h, ou pelo WhatsApp (51) 99154-2030, das 9h às 18h.

14.1. Este edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da inscrição.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 02/2024.

14.4. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente da documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

14.5. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato inteirar-se dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado, de acordo com as informações específicas do curso pretendido.

14.6. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventuais custos de deslocamento ao polo e materiais para a realização de aulas presenciais, de viagens e/ou visitas práticas, caso seja necessário, e de registro pessoal em órgão de classe da profissão

escolhida, necessário à realização do curso, se houver.



Dos conteúdos e das aulas

15. Os cursos poderão ter duração de 10 a 19 meses, iniciando em 10 de junho de 2024, compreendendo conteúdos virtuais. Para a mediação das aulas, serão utilizadas tecnologias, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

15.1 Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MICROCOMPUTADOR			
Sistema operacional (desktop)	Processador	Banda de internet	Memória
Windows 8 ou superior; Mac OS X 10.8 ou superior; ou Linux	Mínimo: arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33 GHz ou superior; ou Intel Atom de 1.6 GHz ou superior para <i>netbooks</i>	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 2 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Placa de vídeo	Navegadores	Softwares necessários

Mínima: 1024 X 768 Recomendada: 1920 X 1080	Mínima: vídeo <i>onboard</i> Recomendada: vídeo <i>onboard</i> 512 MB+	Edge 79+; Firefox 51+; Chrome 56+ Opera 43+ JavaScript ativado no navegador Firefox OBS.: PARA ACESSIBILIDADE EM ARQUIVOS NO FORMATO PDF, É RECOMENDADA A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE ADOBE READER, COM A OPÇÃO "LEITURA EM VOZ ALTA" ATIVADA.	Microsoft Office 2003 ou versão superior LibreOffice ou <i>softwares</i> compatíveis com o pacote Office Acrobat Reader ou similar para os arquivos em PDF
DISPOSITIVOS MÓVEIS			
Sistema operacional (<i>desktop</i>)	Processador	Banda de internet	Memória
Android 5+ ou iOS 8+	Mínimo: processador Dual-Core Recomendado: processador Quad-Core	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 1 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Navegadores	Equipamentos sugeridos	
Mínima: 640 X 360 (com orientação <i>portrait</i>) Recomendada: 736 x 414 (com orientação <i>landscape</i>)	iOS Safari 14.4+ Android Browser 92+ PERA Mobile 64+ Google Chrome para Android 92+ Firefox para Android 90+ Samsung Internet 14+ UC Browser para Android 12.12	Fone de ouvido e microfone	

15.2. Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA). O *link*, o usuário e a senha serão enviados pelo Senac, após a realização da matrícula, ao *e-mail* indicado pelo candidato que foi selecionado e cumpriu os requisitos exigidos neste edital.

15.3. A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.



Do tratamento e proteção de dados - LGPD

16. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10º e 11º, inciso II, dessa Lei, em

especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

16.1. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste edital e autoriza o Senac a contatá-lo e a enviar informações de seus produtos ou seus serviços, de eventos e de benefícios, bem como declara que aceita receber *e-mail*, contato telefônico, WhatsApp ou SMS da instituição.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



Dos cursos
Das vagas
Dos polos

ANEXO I

Relação de vagas e os respectivos endereços dos polos, cursos e a quantidade de vagas disponíveis.

TOTAL DE VAGAS GOIÁS: 300				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
GO	Alexânia	Av. Nelson Santos, entre as Ruas 20 e 22, S/N, Centro - CEP: 72.930-000 - Alexânia – GO Telefone: (62) 3336-4750	Técnico em Administração	30
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	30
GO	Porangatu	Av. Brasília, nº 30, Setor Leste - CEP: 76.550-000 - Porangatu – GO Telefone: (62) 3362- 1823	Técnico em Administração	20
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
GO	Trindade	Rua 210, 212, St. Sol Dourado CEP: 75.390-543 Trindade – GO - Telefone: (62) 3505-	Técnico em Administração	20
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10

		0666	Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	20

TOTAL DE VAGAS MARANHÃO: 50

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MA	São Luís	Rua do Passeio, 495 - Centro - São Luís/MA - CEP: 65.015-370 Telefone: (98) 3198-1515	Técnico em Segurança do Trabalho	25
			Técnico em Transações Imobiliárias	25

TOTAL DE VAGAS MATO GROSSO: 815

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Barra do Garças	Rua Guardiato Mendes de Souza nº 1146, Dermat - CEP: 78.060-111 – Barra do Garças – MT Telefone: (66) 3401-1944	Técnico em Administração	30
			Técnico em Contabilidade	30
			Técnico em Logística	30
			Técnico em Meio Ambiente	30
			Técnico em Recursos Humanos	30
			Técnico em Secretariado	30
			Técnico em Segurança do Trabalho	30
			Técnico em Transações Imobiliárias	30
MT	Colíder	Travessa do Parecis, nº 284, Centro - CEP: 78.500-000 - Colíder – MT Telefone: (66) 3541-1805	Técnico em Administração	20
			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20

			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20
MT	Cuiabá	Av. Edgar Vieira, nº 1.625, Boa Esperança CEP: 78.068-401 Cuiabá – MT - Telefone: (65) 3614-2400	Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
MT	Primavera do Leste	Av. Tancredo Neves, nº 1.160, Parque Castelândia CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste – MT Telefone: (66) 3498-2848	Técnico em Administração	15
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	15
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Transações Imobiliárias	15
MT	Rondonópolis	Av. Ponta Porã, nº 579, Jardim Mato Grosso CEP: 78.740-378 - Rondonópolis – MT Telefone: (66) 3422-1939	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
			Técnico em Transações Imobiliárias	10
MT	Sinop	Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial CEP: 78.550-262 Sinop– MT	Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	15
			Técnico em Meio Ambiente	15

		Telefone: (66) 99961-5044	Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	15
			Técnico em Transações Imobiliárias	15
MT	Sorriso	Travessa Gêmeos nº 1.465, Jardim Aurora - CEP: 78.890-000 Sorriso – MT Telefone: (66) 3584-0908	Técnico em Administração	5
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	5
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
			Técnico em Transações Imobiliárias	5
MT	Tangará da Serra	Rua Manoel Gomes de Souza, nº 143W, Jardim Acácia CEP: 78.300-035 Tangará da Serra – MT Telefone: (65) 3326-7150	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20

TOTAL DE VAGAS PARÁ: 30

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
---------------	-------------	-----------------	--------------	--------------

PA	Ananindeua	Rodovia BR 316, s/nº – Guanabara - Ananindeua/PA - CEP: 67.010-000 Telefone: (91) 3234- 5221	Técnico em Meio Ambiente	30
-----------	------------	---	-----------------------------	-----------

TOTAL DE VAGAS RIO GRANDE DO NORTE: 70				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
RN	Mossoró	Av. Dr. João Marcelino, nº 867 – Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59.612-012 Telefone: (84) 3422- 5004	Técnico em Administração	5
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Transações Imobiliárias	5
RN	Natal	Rua São Tomé, nº 544 – Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-030 Telefone: (84) 4005- 1046	Técnico em Administração	5
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
			Técnico em Transações Imobiliárias	5
RN	Natal – Zona Norte	Travessa Macaé, nº 2875 – Santa Catarina - Natal/RN - CEP: 69.305-130 Telefone: (84) 4005- 1094	Técnico em Administração	5
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	5

TOTAL DE VAGAS RORAIMA: 70				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS

RR	Boa Vista	Rua General Penha Brasil, 1618 – São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-130 Telefone: (95) 3224-1988	Técnico em Administração	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	10

TOTAL DE VAGAS SERGIPE: 175

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SE	Aracaju	Av. Ido do Prado, 564 – Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.015-070 Telefone: (79) 3212-1535	Técnico em Secretariado	55
			Técnico em Segurança do Trabalho	55
			Técnico em Transações Imobiliárias	65

TOTAL DE VAGAS SÃO PAULO: 5639

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, nº 500, São Joaquim - CEP: 16.050-400 - Araçatuba – SP Telefone: (18) 3117-1000	Técnico em Administração	9
			Técnico em Contabilidade	6
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	9
SP	Araraquara	Rua João Gurgel, nº 1935, Carmo - CEP: 14.801-405 - Araraquara – SP Telefone: (16) 3114-	Técnico em Administração	18
			Técnico em Contabilidade	13
			Técnico em Logística	11
			Técnico em Meio	4

		3000	Ambiente	
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	17
SP	Barretos	Avenida 21, nº 87, Centro CEP: 14.781-344 Barretos – SP - Telefone: (17) 3312-3050	Técnico em Administração	6
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Secretariado	2
Técnico em Segurança do Trabalho	9			
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, nº 10-12 e nº 10-17, Centro CEP: 17.010-150 - Bauru – SP Telefone: (14) 3321-3199	Técnico em Administração	26
			Técnico em Contabilidade	18
			Técnico em Logística	17
			Técnico em Meio Ambiente	5
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	19
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	30
SP	Campinas	Rua Sacramento, nº 490, Centro CEP: 13.010-210 Campinas – SP Telefone: (19) 2117-	Técnico em Administração	183
			Técnico em Contabilidade	115
			Técnico em Logística	90
			Técnico em Meio Ambiente	34

		0600	Técnico em Qualidade	59
			Técnico em Recursos Humanos	109
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	182
SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, nº 50, Centro CEP: 12.500-100 Guaratinguetá – SP Telefone: (12) 2131-6300	Técnico em Administração	37
			Técnico em Contabilidade	16
			Técnico em Logística	18
			Técnico em Meio Ambiente	6
			Técnico em Qualidade	11
			Técnico em Recursos Humanos	21
			Técnico em Secretariado	4
			Técnico em Segurança do Trabalho	31
SP	Guarulhos - Faccini	Rua Luiz Faccini, nº 132, Centro - CEP: 07.110-000 Guarulhos – SP Telefone: (11) 2187-3350	Técnico em Administração	278
			Técnico em Contabilidade	163
			Técnico em Logística	133
			Técnico em Meio Ambiente	43
			Técnico em Qualidade	85
			Técnico em Recursos Humanos	173
			Técnico em Secretariado	32
			Técnico em Segurança do Trabalho	274
SP	Marília	Rua Paraíba, nº 125, Centro CEP: 17.509-060 Marília – SP Telefone: (14) 3311-7700	Técnico em Administração	12
			Técnico em Contabilidade	9
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	2

			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	7
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	14
SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, nº 2881, Centro Educacional CEP: 19.060-000 Presidente Prudente – SP Telefone: (18) 3344-4400	Técnico em Administração	29
			Técnico em Contabilidade	18
			Técnico em Logística	14
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Qualidade	6
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	3
Técnico em Segurança do Trabalho	25			
SP	Registro	Rua Teiti Koki, nº 105, Vila Flórida CEP: 11.900-000 Registro – SP Telefone: (13) 3828-1300	Técnico em Administração	9
			Técnico em Contabilidade	8
			Técnico em Logística	7
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	11
SP	Ribeirão Preto	Av. Capitão Salomão, nº 2133, Jardim Mosteiro CEP: 14.085-430 Ribeirão Preto – SP Telefone: (16) 2111-1200	Técnico em Administração	44
			Técnico em Contabilidade	32
			Técnico em Logística	25
			Técnico em Meio Ambiente	10

			Técnico em Qualidade	14
			Técnico em Recursos Humanos	30
			Técnico em Secretariado	6
			Técnico em Segurança do Trabalho	47
SP	Santo André	Av. Ramiro Colleoni, nº 110, Centro CEP: 09.040-160 Santo André – SP Telefone: (11) 2842-8300	Técnico em Administração	185
			Técnico em Contabilidade	107
			Técnico em Logística	93
			Técnico em Meio Ambiente	28
			Técnico em Qualidade	55
			Técnico em Recursos Humanos	109
			Técnico em Secretariado	23
Técnico em Segurança do Trabalho	166			
SP	Santos	Av. Conselheiro Nébias, nº 309, Vila Mathias CEP: 11.015-003 Santos – SP Telefone: (13) 2105-7799	Técnico em Administração	81
			Técnico em Contabilidade	46
			Técnico em Logística	44
			Técnico em Meio Ambiente	15
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Recursos Humanos	49
			Técnico em Secretariado	8
Técnico em Segurança do Trabalho	79			
SP	São José do Rio Preto	Rua Jorge Tibiriçá, nº 3518, Santa Cruz CEP: 15.014-040 São José do Rio Preto – SP Telefone: (17) 2139-1699	Técnico em Administração	27
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	12
			Técnico em Meio	4

			Ambiente	
			Técnico em Qualidade	6
			Técnico em Recursos Humanos	16
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	25
SP	São Paulo – Francisco Matarazzo	Av. Francisco Matarazzo, nº 249, Barra Funda CEP: 05.001-00 São Paulo – SP Telefone: (11) 2189-2100	Técnico em Administração	70
			Técnico em Contabilidade	47
			Técnico em Logística	31
			Técnico em Meio Ambiente	11
			Técnico em Qualidade	13
			Técnico em Recursos Humanos	41
			Técnico em Secretariado	8
Técnico em Segurança do Trabalho	57			
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, nº 3167, Santana CEP: 02.401-200 São Paulo – SP Telefone: (11) 2146-8250	Técnico em Administração	131
			Técnico em Contabilidade	87
			Técnico em Logística	57
			Técnico em Meio Ambiente	26
			Técnico em Qualidade	38
			Técnico em Recursos Humanos	79
			Técnico em Secretariado	16
Técnico em Segurança do Trabalho	104			
SP	Sorocaba	Av. Cel. Nogueira Padilha, nº 2392, Vila Hortênci CEP: 18.020-003 Sorocaba – SP Telefone: (15) 3412-	Técnico em Administração	69
			Técnico em Contabilidade	41
			Técnico em Logística	34
			Técnico em Meio	14

		2500	Ambiente	
			Técnico em Qualidade	24
			Técnico em Recursos Humanos	43
			Técnico em Secretariado	9
			Técnico em Segurança do Trabalho	72
SP	Taboão da Serra	Rua Salvador Branco de Andrade, nº 182, Jardim São Miguel CEP: 06.760-100 Taboão da Serra – SP Telefone: (11) 4245-2000	Técnico em Administração	120
			Técnico em Contabilidade	68
			Técnico em Logística	53
			Técnico em Meio Ambiente	21
			Técnico em Qualidade	27
			Técnico em Recursos Humanos	66
			Técnico em Secretariado	14
			Técnico em Segurança do Trabalho	108

TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 70

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
TO	Gurupi	Rua D, Quadra 10, Lotes 01 a 05.109 - Eng. Waldir Lins - Gurupi/TO - CEP: 77.423-030 Telefone: (63) 3301-4200	Técnico em Administração	5
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Transações Imobiliárias	5
TO	Palmas – Idiomas	ACSU NO 10. Av. Teotônio Segurado, 02 - 1º andar s/n - Plano Diretor Norte – Palmas/TO - CEP: 77.001-004 Telefone: (63) 3219-1674	Técnico em Administração	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Secretariado	10

TO	Palmas	Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 02, 1º andar, ACSCU NO 10 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.001.004 Telefone: (63) 3219-1671	Técnico em Transações Imobiliárias	20
-----------	---------------	--	---------------------------------------	-----------

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

1ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSG N.º 02/2024

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital N.º 002/2024, de 19 de março de 2024, nos termos que seguem:

1. No item 1. do Edital

Acrescenta-se:

1.1. Os polos que atingirem 150% de inscritos por curso (conforme as vagas ofertadas), serão removidos do processo de inscrição no site e serão avisados por e-mail

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

2ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSG N.º 02/2024

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 2ª Errata ao Edital N.º 002/2024, de 01 de abril de 2024, nos termos que seguem:

1. No item 1. do Edital

Onde se lê:

CRONOGRAMA


CURSOS TÉCNICOS

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	01/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA


CURSOS TÉCNICOS

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	03/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

3ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSG N.º 02/2024

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 3ª Errata ao Edital N.º 002/2024, de 02 de abril de 2024, nos termos que seguem:

1. No item 13. do Edital

Onde se lê:

13.1. Não é possível cursar duas turmas de um único curso na modalidade PSG. Caso o aluno tenha cancelado o curso, evadido ou reprovado em alguma unidade curricular, é possível realizar o aproveitamento de estudos em turmas pagas (arcando com os custos), somente após o término do curso PSG.

Leia-se:

13.1. Não é possível cursar duas turmas de um único curso na modalidade PSG. Caso o aluno tenha cancelado o curso, evadido ou reprovado em alguma unidade curricular, é possível realizar o aproveitamento de estudos, após o término do curso PSG. Para aproveitar, o aluno deverá realizar a inscrição em novo Edital e se submeter novamente ao processo seletivo e se selecionado, poderá requerer o aproveitamento, respeitando o cronograma vigente.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

4ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSG N.º 02/2024

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 4ª Errata ao Edital N.º 002/2024, de 04 de abril de 2024, nos termos que seguem:

1. No item 1. do Edital

Onde se lê:

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	03/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024

Leia-se:

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	04/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

5ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSG N.º 02/2024

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 5ª Errata ao Edital N.º 002/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos que seguem:

1. No item 1. do Edital

Onde se lê:

CRONOGRAMA

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	04/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Envio de acessos suplentes		20/05/2024
Prazo de envio documentos suplentes	20/05/2024	27/05/2024
Início das aulas		10/06/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/).	18/03/2024	04/04/2024
Classificação Portal EAD		15/04/2024
Envio de acessos		15/04/2024
Prazo de envio documentos selecionados	15/04/2024	26/04/2024
Classificação Portal EAD 2ª CHAMADA		23/05/2024
Envio de acessos candidatos 2ª CHAMADA		23/05/2024
Prazo de envio documentos candidatos 2ª CHAMADA	23/05/2024	01/06/2024 às 18h
Início das aulas		10/06/2024

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul